



Resolução 06/2026 – Resolução Extraordinária

Reunião da Comissão de Corridas em 16/03/2026

- 1- Em razão da Sindicância estabelecida por ocasião da Resolução 05/2026 de 10 de março de 2026, esta Comissão de Corridas vem multar os treinadores **A J Macedo, D Macedo, F P Melo, J Bispo, K Bispo e R S Santos** em R\$1.000,00 (um mil reais) cada, em razão do ato de desrespeito a determinação da Comissão de Corridas de Interdição da raia disposto por meio do comunicado 3, publicado em 18 de fevereiro de 2026, conforme prevê o **Art.33** ou **Art.166** do Regulamento Nacional de Corridas.
- 2- É vedado o exercício de atividades profissionais nas dependências do hipódromo por indivíduos que não possuam vínculo formal com a entidade.
Isto posto, de acordo com os artigos 165 e 166 do Regulamento Nacional de Corridas. Essa comissão decide por: Proibir a entrada e permanência nas dependências da raia do Sr. **Luis Levir Pereira de Melo**.
- 3- Retificar a punição anteriormente aplicada ao jóquei J D Pereira, suspendendo o por 1 reunião, e alterando o valor da multa para R\$400,00.

Sorocaba, 16 de março de 2026.

COMISSÃO DE CORRIDAS